



Bruxelas, 23 de junho de 2015
(OR. en)

10226/15

**Dossiê interinstitucional:
2011/0901B (COD)**

**VOTE 44
INF 120
PUBLIC 49
CODEC 921**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação
– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Protocolo n.º 3 relativo ao Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia (**Primeira leitura**) (**AL + D**)
– Adoção
– da posição do Conselho em primeira leitura
– da nota justificativa do Conselho
3401.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Assuntos Gerais)
23 de junho de 2015, Luxemburgo

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

10043/1/15 REV 1
+ REV 1 ADD 1
9375/15
+ COR 1
+ ADD 1

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, em 17.06.2015

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e Acesso aos Documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3401
Configuration: General Affairs
Item: 2011/0901B (COD) (Document: 9375/15)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Position of the Council at first reading in view of the adoption of a Regulation of the European Parliament and of the Council amending Protocol No 3 on the Statute of the Court of Justice of the European Union

Vote	Members	Population (%)
Yes	25	81,79%
No	1	12,63%
Abstain	2	5,57%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **23/06/2015**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21		LIETUVA	0,58	
БЪЛГАРИЯ	1,43		LUXEMBOURG	0,11	
Ceská republika	2,05		MAGYARORSZÁG	1,95	
DANMARK	1,11		MALTA	0,08	
DEUTSCHLAND	15,91		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,69	
ÉIRE/IRELAND	0,91		POLSKA	7,49	
ΕΛΛΑΔΑ	2,17		PORTUGAL	2,06	
ESPAÑA	9,17		ROMÂNIA	3,93	
FRANCE	13,02		SLOVENIJA	0,41	
HRVATSKA	0,84		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	12,05		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,90	
LATVIJA	0,39		UNITED KINGDOM	12,63	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>